



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 030/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão para Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar a Comissão para Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, composta pelos seguintes membros:

- I – Pedro Augusto Pereira Borges, SIAPE 1808577 - *Campus* Chapecó;
- II – Tarcísio Kummer, SIAPE 1652448 – *Campus* Chapecó;
- III – Adriana Richit, SIAPE 1758596 – *Campus* Erechim;
- IV – Antônio Marcos Correa Neri, SIAPE 1488944 – *Campus* Chapecó;
- V – Edson Ribeiro dos Santos, SIAPE 2467729 – *Campus* Chapecó;
- VI – Janice Teresinha Reichert, SIAPE 1682527 – *Campus* Chapecó;
- VII – Lucia Menoncini, SIAPE 1884030 – *Campus* Chapecó;
- VIII – Rosane Rossato Binotto, SIAPE 1715771 - *Campus* Chapecó.

Art. 3º Cada membro da Comissão terá 08 horas semanais para a realização das atividades inerentes à Criação do referido curso.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 359/GR/UFFS/2011, de 04 de maio de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br